

DECRETO N.º 39.758, DE 19/05/2021.

EXCLUI ARTIGO DE DECRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a senhora abaixo relacionada do Decreto n.º 39.736, de 14/05/2021, que autorizou a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, a proceder à contratação por tempo determinado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD/SEMSA N.º 001/2021, conforme Processo n.º 5985/2021, a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
COLOCAÇÃO	NOME	PERÍODO	CARGA HORARIA	SALARIO
11º	MARIA JOSÉ SANTUZZI NASCIMENTO	10/05/2021 a 09/05/2022	30h	R\$ 694,95 + CS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal